



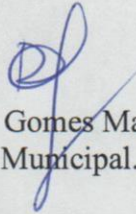
**JUSTIFICATIVA N.º 01/2022**

Justifica-se o processo de inexigibilidade, chamamento público n.º 041/2022, com a Entidade Aldeias Infantis SOS Brasil, Projeto Núcleo SOS de Apoio as Famílias – Santo Antônio da Patrulha, pois a referida entidade foi contemplada pelo Programa Amigo de Valor, do Banco Santander e o valor de R\$ 202.678,23 foi depositado na conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que foi o órgão que solicitou que providenciássemos o referido repasse na forma da legislação vigente. Saliento que do valor citado, 5% deve permanecer no fundo, conforme orientação citada no Ofício 05/22 – CMDCA, folha 05 deste processo.

Informo que o Projeto Núcleo SOS de Apoio as Famílias tem como propósito garantir o direito a convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em situação e risco e vulnerabilidade social no nosso Município, por meio de atendimento psicossocial a 20 famílias (já com situações de rompimento de vínculos e/ou com risco de perda do poder parental) e atividades socioeducativas a 30 crianças e adolescentes (entre 06 e 14 anos) com vistas a sua proteção e desenvolvimento integral.

Assim sendo, encaminhem-se os autos com o processo de inexigibilidade de chamamento público n.º 041/2022, à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE, para que seja dada continuidade ao processo.

Santo Antônio da Patrulha, 01 setembro de 2022.

  
Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal.

RSO.